

# PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município, bem como de acordo com a Lei Complementar n. 54/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender excepcional interesse público e dá outras providências, **RESOLVE**:

- 1. CONVOCAR os candidatos constantes no Anexo I deste Edital, nos termos do Edital n. 004/2022 Edital de Abertura do Processo Seletivo do Município de São João Batista/SC, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos em caráter temporário para o ano letivo de 2023, para que compareçam no Centro Cultural Batistense Professora Maria Roselene Duarte Clemes, localizado na Rua Ramão Pedro Rodrigues, bairro Centro, município de São João Batista/SC, CEP 88240-000, conforme data e horário apresentadas no Anexo I.
- 2. DIVULGAR no Anexo II as datas e horários para entrega dos documentos necessários à contratação e exercício, após comparecimento no Centro Cultural Batistense, que deverão ser entregues presencialmente, no Paço Municipal, situado na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista/SC, no dia 02 de março de 2023, conforme cronograma.
- 3. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.
- 4. DIVULGAR no Anexo III a relação dos documentos necessários a contratação, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada após escolha de vagas.

Registre-se e publique-se. São João Batista/SC, 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO ALFREDO RAMOS

Prefeito Municipal



### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023

EDITAL DE CONVOCAÇAO № 009/2023 ANEXO I	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICAÇÃO
POLIANA GABRIELA DA SILVA ROSA	50°
SILVANA CECÍLIA COSTA AFILHADO	51°
MONITOR ESCOLAR	CLASSIFICAÇÃO
ALESSANDRA SILVEIRA	62°
CHAIANE CHINELATO MACIEL	63°
MARIA CRISTINA GONÇALVES	64°
ROSANGELA CARRIEL VIDAL DA CRUZ	65°
NAIANE MOREIRA FIGUEREDO	66°
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PRÉ AO 9° ANO	
HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉ FELIPE CORREA	120
PROFESCOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL OPECUE	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - HABILITADO	CL ACCITICAÇÃO
ANDRÉIA KNISS	CLASSIFICAÇÃO
IVONETE SARAMENTO	26° 27°
IVONETE SARAIVIENTO	21"
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – 1° AO 5°	
ANO - HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
GRAZIELA FAGUNDES	930
ROSILENE MARTA MARQUES ROCHA	940
PAULA APARECIDA MACHADO BORGES	95°
MIRELE NUNES DE SIMAS	96°
JANETE REZER DO AMARAL BENEVENUTTI	97°
SILENE RODRIGUES CADORIN	98°
RUBIA FRANCINE LAURINDO	99°
RODIA I RANOINE LAORINDO	
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA - 1° AO 9° ANO -	
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – 1° AO 9° ANO - HABILITADO	_
	CLASSIFICAÇÃO 9°
HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
HABILITADO DEBORA SCHISTL PEIXER DA CUNHA	CLASSIFICAÇÃO
HABILITADO DEBORA SCHISTL PEIXER DA CUNHA  PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 6º AO 9º ANO - NÃO	CLASSIFICAÇÃO 9°

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 6º AO 9º ANO

- HABILITADO

OSNILDO FANDARUFF NETO

**CLASSIFICAÇÃO** 



Os convocados deverão comparecer no Centro Cultural Batistense Professora Maria Roselene Duarte Clemes, no dia 27 de fevereiro de 2023, as 8h00min.

São João Batista/SC, 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO ALFREDO RAMOS Prefeito Municipal



# PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 009/2023 ANEXO II

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/SC, no exercício de suas atribuições comunica que nas datas e períodos abaixo discriminados realizará o processo de recebimento de documentos e orientação dos candidatos classificados no Processo Seletivo n. 004/2022, homologado em 14 de dezembro de 2022. Os candidatos devem se apresentar munidos da documentação na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, n. 89, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000, Departamento de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo mencionado:

DIA 02 DE MARÇO DE 2023: Das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h – Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, n. 89, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000.

São João Batista/SC, 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO ALFREDO RAMOS

Prefeito Municipal



# PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023 ANEXO III

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

#### **DOCUMENTOS GERAIS:**

1 FOTO 3X4 RECENTE
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA – SE DECLARAR
DECLARAÇÃO DE BENS E ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA – SE NÃO DECLARAR (MODELO ANEXO)
DECLARAÇÃO COMO A POSSE NÃO ACUMULA CARGOS (MODELO ANEXO)
DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE NA FUNÇÃO PÚBLICA (MODELO ANEXO)
AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO E COBRANÇA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

#### **COMPROVANTES/ATESTADOS ONLINE:**

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (LINK:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
QUALIFICAÇÃO CADASTRAL ESOCIAL (LINK: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (LINK: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
1º GRAU TJSC (LINK: https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do)
1º GRAU EPROC (LINK: https://certeproc1g.tjsc.jus.br)
2º GRAU TJSC (LINK: https://cert.tjsc.jus.br)
2º GRAU EPROC (LINK: https://certeproc2g.tjsc.jus.br)
CERTIDÃO FEDERAL (LINK: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&seq=135 230 167)

#### **CÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:**

RG/CPF
CNH PARA CARGOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO (A) CONTRATADO (A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO)
CTPS (NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DA EMISSÃO, IDENTIFICAÇÃO E № DO PIS/PASEP)
COMPROVANTE DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM O CARGO
REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO FOR O CASO
CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR (PARA HOMENS)
CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
ATESTADO DE SAÚDE ADMISSIONAL, NO QUAL INFORME SE ESTÁ APTO/INAPTO AO TRABALHO

São João Batista/SC, 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO ALFREDO RAMOS

Prefeito Municipal